PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Único Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 27/02/18
Emir Machado de Assis

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 172 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 350/2017**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: RECUPERAÇÃO COM TERRAPLENAGEM, EMPIÇARRAMENTO E COMPACTAÇÃO DA RUA SANTARÉM EM TODA SUA EXTENSÃO, BAIRRO DO JUTAÍ.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, trata-se de um sonho e um anseio das famílias moradoras das referidas vias públicas em serem agraciadas com a recuperação, uma vez que amenizará os transtornos causados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos da seca. A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo causar prejuízos enormes as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizando a situação com a aplicação de ações preventivas. Portanto, a solicitação da recuperação da Rua em questão, certamente irá amenizar as dificuldades dos moradores, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais ali localizados.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores dos Bairros do Jutaí.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 27 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC